



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 25/04/72

R. Rêgo
FUNCIONÁRIO

DATA 27/04/72

PROJETO DE LEI Nº 35172

ASSUNTO

Denomina 1ª de maio uma praça de Fortaleza.

VEREADOR: Prefeito Municipal - mensagem nº 09

LEI Nº 4004 DE 28/04/72

DIOM Nº 4906 DE 04/05/72

ARQUIVO _____



SOJ

Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº

4004

DE

28

DE

Abril

DE 1972

Denomina de 1º de Maio uma praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EM SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de "1º de Maio", em homenagem especial ao dinâmico trabalhador brasileiro, uma praça desta capital, localizada na confluência da Av. Aguanambi com a rua Joaquim Magalhães.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abril

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de


Mag. Vicente Cavalcante Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Handwritten notes:
22/04/72
28/04/72
28/04/72



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de impressão e interstício

Em 28 de Abril, 1972

MENSAGEM Nº 09 PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº 450
Data / 27/4/72

Handwritten notes:
Comissão de
Indicadores

Senhor Presidente,

Apraz-me encaminhar à consideração de V. Exa. e dignos Vereadores o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de "1º de Maio" a uma Praça de Fortaleza.

Visa a propositura em apreço, homenagear ao laborioso trabalhador Brasileiro que, sem sombra de dúvidas, tem concorrido para a demaragem desenvolvimentista de nosso país, principalmente em se tratando de uma contribuição anônima que tem prestado a sociedade brasileira, motivo pelo qual merece toda nossa gratidão e reconhecimento.

Convicto na aquiescência de V. Exas. na apreciação desta matéria, valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA, em Fortaleza, 27 de Abril de 1.972.

Signature of Vicente Cavalcante Fialho
VICENTE CAVALCANTE FIALHO
Prefeito de Fortaleza

Exmo. Sr.
Vereador Abel Alves Pinto
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.
Nesta.

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 28, 04, 19 72

pluf phes Guich
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PROJETO DE LEI nº 35/72 de 24-04-72

Aprovado em 1ª discussão

Em 28, 04, 19 72

pluf phes Guich
PRESIDENTE

Denomina 1ª de Maio uma praça de Fortaleza.

Comissão de Redação Final
pluf phes Guich
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA decreta e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de "1º de Maio", em homenagem especial ao dinâmico trabalhador brasileiro, uma praça desta capital, localizada na confluência da Av. Aguanhambi com a rua Joaquim Magalhães.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2ª discussão

Em 28, 04, 19 72

pluf phes Guich
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final

Em 28, 04, 19 72

pluf phes Guich
PRESIDENTE

Ao Vereador
Jandival Bastos
Para oferecer parecer
Fortaleza 28 de Abril 1972
Comissão de Redação Final
Presidente



Câmara Municipal de Fortaleza



COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 7 /72

AO PROJETO DE LEI Nº 35/72, proveniente da Mensagem nº 09, de 27 de abril de 1972, do Chefe do Executivo Municipal.

Submeteu o Sr. Prefeito Municipal, por meio de sua Mensagem nº. 09, à consideração deste Legislativo o incluso Projeto de Lei que "denomina de 1º de Maio uma praça de Fortaleza."

A proposição tem mérito de homenagear a intrépida e dinâmica classe dos trabalhadores brasileiros, denominando em sua data magna, mundialmente comemorada, uma praça de nossa Capital, como reconhecimento da Municipalidade ao trabalho edificante em prol do desenvolvimento do País que vem promovendo o trabalhador brasileiro na conjuntura por // que vem atravessando a Nação, através da programação administrativa do Governo Federal.

Em face da alta relevância da medida de que trata o presente projeto de lei, manifestamo-nos pela sua // aprovação.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de abril de 1972.

Emílio Malico

Presidente

Saudorval Bacto

Relator

Flávio José
[Signature]

CMF

MS/nº

Of. nº

034



Fortaleza, 28 de abril de 1972.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de 1º de Maio uma praça de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de elevado apreço e consideração.

Abel Alves Pinto

Abel Alves Pinto

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

HESTA